

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2019**

O COORDENADOR de RECURSOS HUMANOS da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de Dezembro de 2012, Portaria MP nº 363, de 28 de Novembro de 2016, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 02 de Janeiro de 2017, resolve:

1. Torna pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de Outubro que não atenderam à convocação e notificação para realizar o Recadastramento Anual de 2018, conforme estabelecido na alínea "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 02 de janeiro de 2017.
2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de Janeiro de 2019.

Nome	CPF	Vínculo	Mês de Aniversário	Matrícula	UPAG
Rivonete Nunes de Andrade Santos	040.067.298-71	Pensionista	Out/18	5618720	UE/SP

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na respectiva Unidade de Recursos Humanos, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGEP/ MP.

3.1. O crédito dos pagamentos restabelecidos serão efetivados na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, junto à respectiva Unidade de Recursos Humanos, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

BRUNO TARANTO MALHEIROS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

ACÓRDÃO Nº 6.492/2017-TCU-2º CÂMARA Nº 1, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em conformidade com as atribuições legais da função desempenhada e atendendo aos princípios do contraditório e da ampla de defesa, resolve, considerando que os interessados encontram-se em situação de endereço incerto ou não sabido:

Notificar Vossas Senhorias, cujos nomes estão indicados na planilha abaixo, para comparecimento ao Departamento de Administração de Pessoal - DAP/UFAL no prazo de 5(cinco) dias contados da publicação deste edital, munidos(as) de documento de identificação ou procuração válida, a fim de assinar termo de ciência do inteiro teor do Acórdão nº 6492/2017 - TCU - 2ª Câmara, mais especificamente quanto à determinação para efetivar a absorção das rubricas relativas aos planos econômicos da URV (3,17%), URP de fevereiro de 1989 (26,05%) e à extensão do índice de reajuste de 28,86%, observando os aumentos remuneratórios concedidos ao servidores ativos, inativos e pensionistas no interstício de 08/08/2012 a 07/08/2017.

Em tempo, considerando que o comando do Tribunal de Contas foi claro quanto à necessidade de atuação desta Universidade direcionada à fiel execução da absorção sobre as rubricas judiciais, o não comparecimento após a presente notificação não obstará/impedirá o cumprimento do Acórdão em destaque.

Obs.: A cópia integral dos processos administrativos será preferencialmente disponibilizada por meio de endereço eletrônico (e-mail) no ato do comparecimento de forma tornar mais célere o atendimento.

Horário de Atendimento:

Segunda a Sexta, das 8:00h às 11:00h e das 13:00 às 16:00h.

**NOMES SERVIDORES/PENSIONISTAS:**

ADONIAS FERREIRA DOS SANTOS  
ALCINO DALL IGNA JÚNIOR  
ALDA MARIA TORRES LIMA  
ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO LOUREDO  
ALFREDO RAIMUNDO CORREIA DACAL  
AMAURI CLEMENTE DA ROCHA  
AMAURY TEIXEIRA CAVALCANTE  
ANA PAULA SIQUEIRA SALDANHA  
ANEIDE ÂNGELA DE ARAÚJO  
ANGELA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS  
ANGELO ANTONIO CAVALCANTE MARTINS  
ANNA MARIA VIEIRA SOARES FILHA  
ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA  
ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
ANTONIO JOSE SARMENTO CAVALCANTI DE GUSMÃO  
ARNON CARDOSO DE MELO  
ARNON CAVALCANTE TAVARES  
CARLA MARITZA BRUM SILVEIRA  
CARLOS FORTES MELRO  
CARLOS PACHECO COELHO  
CICERO AMARO DE MENEZES  
CICERO GOMES DA SILVA FILHO  
CICERO MALAQUIAS DE VASCONCELOS  
CID CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
CIDETE CAVALCANTI DE MELO  
CLAUDIO EDBERTO CORDEIRO DE MIRANDA  
CLEONILDE NICACIO CAVALCANTE

DEIZE MARIA DA SILVA  
DEYSE MARIA DANTAS MOURA  
DIENE MARIA HOLANDA TENÓRIO  
DILMA OLIVEIRA DOS SANTOS  
DORALICE FERREIRA SILVA  
DORALICE MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ  
EDILMA MENDES DE MORAES  
EDIVALDO AURELIO DOS SANTOS  
EDSON SILVA DOS SANTOS  
ELIANA SILVA DE ALMEIDA  
ELIZETE PEREIRA DA SILVA  
ELPIDIO MELQUIADES DE LIMA  
ERIVALDO TARGINO BARRETO  
ERNADE FREIRE DE OLIVEIRA  
ESTER VASCONCELOS DE LIMA  
FÁBIO CUNHA DE ALBUQUERQUE  
FERNANDO ANTONIO NETO LOBO  
FERNANDO SIQUEIRA DE MELO  
FLAVIO GUIMARÃES DE SOUZA  
FRANCISCA LIGIA SOBRAL GARCIA  
GEDALVA COSTA CAVALCANTE  
GEU ALVES DE OLIVEIRA  
GLEIDE GOMES DOS SANTOS SILVA  
IZAURA MARIA DANTAS  
JESSICA TARSIS BATISTA DA CONCEIÇÃO  
JOSEANNE MARQUES TEIXEIRA  
MANOEL MESSIAS ALVES DA SILVA  
MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA  
MARIA DA SALETE COSTA MILITO  
MARIA DO SOCORRO DANTAS MOURA  
MARIA JOSE AVELINO  
MARIA JOSE BEZERRA DE LIMA  
MARIA JOSE DOS SANTOS FILHA  
MARIA JOSE XAVIER DA SILVA SANTOS  
MARIA LIEGE DA SILVA PEDROSA  
MARIA PORFÍRIO ARAÚJO  
MARIA VALERIA VASCONCELOS DE CARVALHO  
MARINA VASCONCELOS DE CARVALHO  
MARIO ULISSES DE OLIVEIRA  
MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA  
MARTHA MARIA ASSIS DE SANTA MARIA  
MONICA RODRIGUES DOS SANTOS  
NIVEA LIMA ANTUNES  
QUITERIA ANA DA SILVA  
RONALD CESAR CARLOS COSTA  
ROSANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO  
SEBASTINA DUARTE ROMEIRO  
SIDNEIDE SOUZA SANTOS  
SOLANGE GOMES DALMEIDA LINS  
SOLANGE TORRES LIMA  
THAILANE DOS PRAZERES DA SILVA SANTOS  
VERA LUCIA GOMES TENORIO

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

